



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

LEI Nº. 2.678
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE
ESPORTES LOCALIZADA EM ESCOLA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º). Denomina-se “**EVERTON ANTONIO GALVIN**”, a quadra de esportes localizada na EMEF Manoel Rodrigues Ferreira, neste município de Itapuí.

Artigo 2º). As despesas decorrentes desta Lei, com a colocação de placas indicativas da denominação concedida, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º). Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 08 de fevereiro de 2017.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.


KATUCHA MARIA SGAVIOLI
Diretoria de Negócios Jurídicos